



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Ata da 8^a Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte. Aos 09(nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no Salão “Amaro Cavalcanti”, no edifício onde funcionam os trabalhos da Câmara Municipal, a rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas, sob a Presidência do vereador Emanoel Renege Soares Batista, a 8^a (oitava) Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, às 17 horas, na Sala das Sessões, compareceram os Vereadores Emanoel Renege Soares Batista, Fabricio Antônio dos Santos, Gutemberg Dantas de Queiróz, João Maria de Oliveira Gonçalves, Francisco Junior Alves, José Gomes da Silva, Davy Soares da Costa, João Dantas Saraiva e Valmir Pereira da Costa Neto. O senhor Presidente em exercício vereador Emanoel Renege Soares Batista, invocando o nome de Deus e na presença de 09 (nove) Senhores Vereadores declarou aberta a sessão **LEITURA DA ATA**:O Servidor credenciado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal Jarles Alexandre Dutra Cavalcante procedeu à leitura da sessão anterior, o senhor presidente submeteu a discussão, ninguém a discutiu, a **mesma foi submetida a votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.** **EXPEDIENTE**: O servidor Jarles Alexandre Dutra Cavalcanti deu conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Jardim de Piranhas/RN, para o Quadriênio 2026-2029, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo, que fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do vereador João Maria de Oliveira Gonçalves, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Jardim de Piranhas - FMMA e dá outras providências. Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do mesmo Edil que dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Meio Ambiente de Jardim de Piranhas- COMDEMA e dá outras providências. Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do vereador Fabricio Antônio dos Santos que dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas instituições escolares publicas e privadas na rede de ensino de todo o âmbito municipal. Requerimento nº 127/2025, de autoria dos vereadores Francisco Junior Alves, Fabricio Antonio dos Santos e Davy Soares da Costa, que requerem que sejam dispensados os Pareceres os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025, de autoria do vereador Fabricio Antônio dos Santos que concede Título de Cidadão Jardinense ao Vereador Artur Josué de Araújo Maynard e dá outras providências , a fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 128/2025, de autoria dos mesmo Edis, requerendo que sejam dispensados os Pareceres os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2025, de autoria do vereador Fabricio Antônio dos Santos que concede Título de Cidadão Jardinense ao Vereador Renato Saldanha de Souza e dá outras providências, a fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscrição de orador. **ORDEM DO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DIA: Presente no momento 09(nove) vereadores o senhor Presidente submeteu a discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025, de autoria do vereador Gutemberg Dantas de Queiróz, que concede Título de Cidadão Jardinense a Sra. Maria Alves da Silva e dá outras providencias. Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025, de autoria do vereador João Dantas Saraiva, que concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Benedito Oderley Rezende Santiago Rezende Santiago Requerimento nº 125/2025, de autoria do vereador Emanoel Renege Soares Batista ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Rogério Soares**, o presente pleito, solicitando que sejam instaladas **correntes de proteção ao redor da Praça de Eventos Geoci Vale de Freitas**, com a finalidade de **impedir a entrada e circulação de veículos automotores no referido espaço público**. Ninguém querendo discutir as matérias as mesmas foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores presente. O senhor Presidente passou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos de Leis nº 017, 018, 019, 020 e 021/2025. Ficam em pauta para discussão e votação os Requerimentos nºs 125 e 126/2025. Em seguida o senhor presidente facultou a palavras aos Líderes de Partidos ninguém fez uso da mesma da mesma. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** senhor Presidente facultou a palavra, fez uso o **vereador JOÃO DANTAS SARAIVA** iniciou sua fala cumprimentando o presidente, os colegas vereadores, o público presente e os ouvintes da Rádio Vale do Piranhas. Em seguida, apresentou o **Projeto de Decreto Legislativo** que concede o **Título de Cidadão Jardinense** ao **Dr. Benedito Rezene Santiago**, destacando que ele é filho de **Otacilio Fernando Santiago (Monteirinho)** e de **Maria Gerusa Rezende de Araújo**, neto do saudoso **Chico Novo**, que costumava acompanhar as sessões da Câmara todas as quintas-feiras., o mesmo ressaltou que o homenageado é **merecedor da honraria**, agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do projeto e finalizou desejando um **final de semana repleto de coisas boas a todos os jardinenses**. o vereador **FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS** apresentou um relatório sobre **duas emendas do deputado federal General Girão** destinadas a Jardim de Piranhas: uma de **R\$ 1,22 milhão** para **pavimentação de ruas** e outra de **R\$ 700 mil** para a **construção de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária**. Informou que os recursos já estão disponíveis e agradeceu ao deputado, destacando que ele é o parlamentar que mais destinou recursos ao município, somando mais de **R\$ 3 milhões**. Também ressaltou o apoio do deputado ao **esporte local**, citando o **Encontro dos Jipeiros** e a **Copa Potiguar**, que terá Jardim de Piranhas como sede em 2026. Agradeceu ainda à **Secretaria de Obras** pela limpeza no bairro **Novo Jardim** e solicitou atenção especial à **estrada do Sítio Flores**. Encerrando, expressou **gratidão a Deus** e desejou um bom final de semana à população. O senhor presidente, vereador **EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**, Nenhum vereador querendo fazer uso. Eu declaro encerrada a sessão. Que Deus nos abençoe nesse final de semana e declarar encerrada a sessão, designando outra para o dia 16 de outubro. Muito obrigado **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convocando outra para o dia 16 de outubro a hora regimental do que para constar lavrou-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Eu Atenisia Rodrigues Borges Marques a digitei. Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2025.